

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

DIVERSOS

Departamento Administrativo

**NOTIFICAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 15/2024**

Prorroga o prazo disposto no art. 1º da Instrução Normativa SEAPI nº 002/2024, para atualização cadastral e declaração anual de rebanho de todos os animais de peculiar interesse do Estado, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para o ano de 2024.

**O Secretário Adjunto da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Estadual nº 13.467, de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto nº 52.434, de 29 de junho de 2015, e ainda, considerando a situação de calamidade declarada pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, considerando o artigo 3º da Instrução Normativa 32 de 25 de maio de 2021, e o constante no processo administrativo 24150000040740;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo disposto na Instrução Normativa SEAPI nº 002, de 11 de março de 2024, que alterou o estabelecido na Instrução Normativa SEAPDR nº 32, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o calendário de atualização cadastral e declaração anual obrigatória de todos os animais de peculiar interesse do Estado, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo único.** Fica prorrogado o prazo para atualização cadastral e declaração anual obrigatória de rebanhos até dia 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

**Márcio de Andrade Madalena,**  
Secretário Adjunto de Estado.

---

Márcio de Andrade Madalena  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre  
MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER  
Diretora Administrativa  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre  
Fone: 5132886200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 12 de Junho de 2024

Protocolo: **2024001006544**

Publicado a partir da página: **156**